



Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 16 OUT 2024
 Rui Begot da Rocha
 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Considerando, o recebimento do ofício nº. 768/2024 – PROG/GPG de autoria da Subprocuradora-Geral do Município de Ananindeua, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DR DANIEL SANTOS, através do qual é solicitada permissão para ausentar-se do Município, nos dias 16,17,18, 19 e 20 de outubro de 2024, nos termos do inciso III, do artigo 28, da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno), apresentamos à consideração e aprovação da edilidade desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 062/2024

Concede licença ao Prefeito Municipal de Ananindeua para ausentar-se do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica, nos termos do inciso III do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, concedida ao Prefeito de Ananindeua, Dr. DANIEL BARBOSA SANTOS, licença para ausentar-se do Município, nos dias 16,17,18, 19 e 20 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rui Begot
 Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
 Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

José Orlando Paulino de Sousa
 Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA
 1º Secretário

Aurélio Alves Jacinto Rodrigues
 Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
 2º Secretário

Comissão de Constituição e Justiça
 Para Receber Parecer
 Em: 16/10/24
Rui Begot
 Rui Begot da Rocha
 Presidente

Comissão de Redação Final
 Para Receber Parecer
 Em: 16/10/24
Rui Begot
 Rui Begot da Rocha
 Presidente

Nº PROC.: 06394 - DL 062/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 016633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E83CEECE094C50E6E6AE663BC08E5154D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Procuradoria- Geral de Ananindeua

Ofício nº 768/2024 – PROGE/GPG

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
ESTADO DO PARÁ, VEREADOR RUI BEGOT.**

De ordem do Exceletíssimo senhor Prefeito de Ananindeua, Dr. DANIEL SANTOS, informo que nos dias 16,17,18, 19 e 20 de outubro de 2024, o Sr. Prefeito precisará ausentar-se do município de Ananindeua, razão pela qual, solicita, nos termos do III, do art. 28, da Resolução 003, de 22 de dezembro de 1999, providências dessa Câmara Municipal para formalização de ato no período acima citado.

Atenciosamente.

CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Assinado de forma digital
por CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Christiane Cardoso do Nascimento
Subprocuradora-Geral de Ananindeua

Nº PROC.: 06394 - DL 062/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E83CEECE094C50E6E6AE63BC08E5154D

